

RESISTÊNCIA COTIDIANA, FUGAS E A DOMINAÇÃO NEGOCIADA: OS CAMPEIROS ESCRAVIZADOS DO RIO GRANDE DO SUL¹

Karl Monsma

RESUMO

Os campeiros escravizados nas estâncias de criação de gado no Rio Grande do Sul no século XIX trabalhavam a cavalo, armados e sem fiscalização constante em uma região perto de fronteiras internacionais, o que certamente facilitava sua resistência, especialmente as fugas. A evidência examinada aqui sobre as relações entre os senhores e estes cativos confirma aspectos centrais do argumento de James Scott, mostrando que a maioria desses escravos não acreditava que seu cativo fosse justo e que a resistência cotidiana e de pequena escala proporcionava melhorias nas suas condições materiais e simbólicas de vida. Entretanto, a evidência não é totalmente coerente com outro argumento de Scott, segundo o qual a deferência dos subalternos é simplesmente fingida e as exigências deles são formuladas dentro da lógica hegemônica por motivos puramente estratégicos. Os campeiros cativos não se rebelavam ou evadiam a cada oportunidade que aparecia. A evidência sugere que, dado a existência da escravidão, eles reconheciam as normas e obrigações morais que haviam se desenvolvido ao longo do tempo para regular as relações entre senhores e cativos. Essas normas implicavam obrigações de ambos os lados e, em muitos casos, constituíam a melhor maneira de limitar a brutalidade dos senhores ou capatazes e de ganhar algumas melhorias dentro do sistema. Existe uma diferença importante entre a legitimidade de um sistema de dominação e a autoridade de indivíduos com poder dentro do sistema. Como indivíduos, os senhores podiam ganhar o respeito dos cativos pelo tratamento relativamente decente e pela distribuição de favores. Os escravos estavam enredados em uma teia de relações pessoais de poder que minavam sua solidariedade, separando e individualizando-os, premiando a lealdade a senhores específicos e punindo a rebeldia.

Palavras-chave: Resistência Cotidiana; Dominação; Rio Grande do Sul.

EVERYDAY RESISTANCE, ESCAPES AND NEGOTIATED DOMINATION: ENSLAVED CAMPEIROS IN RIO GRANDE DO SUL, BRAZIL

ABSTRACT

The enslaved cowboys on the cattle ranches of 19th century Rio Grande do Sul worked on horseback, armed and without constant supervision in a region close to international borders, which certainly facilitated their resistance, especially flight. The evidence examined here regarding relations between masters and these captive confirms some central aspects of James Scott's argument, showing that most of these slaves did not believe their captivity was just and that small scale and everyday resistance brought important improvements in their material and symbolic living conditions. However, the evidence is not completely consistent with another of Scott's arguments, according to which subaltern deference is simply simulated and their demands are formulated within the hegemonic logic for purely strategic reasons. The enslaved cowboys did not rebel or run away at every opportunity that appeared. The evidence suggests that, given the existence of slavery, they recognized the norms and moral obligations that had developed over time to regulate relations between masters and captives. These norms implied obligations for both sides and, in many cases, constituted the best way to limit the brutality of masters or administrators and to gain some improvements within the system. There is an important difference between the legitimacy of a system of domination and the authority of individuals within the system. As individuals, masters could win the respect of captives through relatively decent treatment and the distribution of favors. Slaves were enmeshed in a web of personal power relations that undermined their solidarity, separating and individualizing them, rewarding loyalty to specific masters, and punishing rebelliousness.

Keywords: Everyday Resistance; Domination; Rio Grande do Sul.

Departamento de Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Pesquisa apoiada pelo CNPq (Bolsa Produtividade, Auxílio à Pesquisa e Bolsas de Iniciação Científica) e pela FAPERGS (Programa Pesquisador Gaúcho e bolsas de iniciação científica). Agradeço a ajuda de Patrícia Bosenbecker na codificação e digitação dos dados quantitativos usados neste texto.

1 Partes de este artigo foram apresentados no V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Porto Alegre, 2011, e no 38º Congresso Anual da Social Science History Association, Chicago, 2013. Agradeço a Regina Xavier seus comentários sobre uma parte do texto.

INTRODUÇÃO

No capítulo de *Weapons of the weak* dedicado à crítica a noções de hegemonia, James C. Scott elabora dois argumentos aparentemente contraditórios, que ele repete no capítulo semelhante de *Domination and the arts of resistance*. Primeiro, afirma que a noção de que os subordinados dão seu consentimento ativo à dominação simplesmente não faz sentido, pelo menos para sistemas de dominação pessoal e coercitiva como a escravidão ou a servidão, em face de ampla evidência de revoltas e resistência de escravos, camponeses e outros subordinados. Além disso, os subalternos sempre podem imaginar a inversão do sistema de dominação vigente, com eles reinando sobre seus exploradores, ou a eliminação das suas obrigações para com o grupo dominante – a emancipação dos escravos ou a eliminação dos direitos senhoriais de cobrar aluguéis ou serviços dos camponeses. Existe ampla evidência desse tipo de inversão ou liberação imaginada nos produtos culturais dos dominados e nas representações populares em festas e carnavais. Para Scott, somente uma versão extremamente “rasa” da hegemonia faz sentido, a crença na inevitabilidade da estrutura de dominação e na incapacidade dos subalternos eliminá-la. Essa crença, para Scott, pode ser perfeitamente razoável e realista, dado a força coercitiva esmagadora de que as classes dominantes tipicamente dispõem, e não pode ser vista como evidência de que os subalternos acreditam na justiça das relações de dominação.

Mas, poucas páginas depois Scott afirma que mesmo quando as exigências dos subalternos são formuladas dentro da lógica da ideo-

logia hegemônica, as consequências podem ser revolucionárias. Ele (1985, 342-344) fornece vários exemplos de exigências dos dominados que só buscavam melhorias dentro das relações de dominação existentes, mas contribuíram para derrubar a ordem vigente, como a jornada de trabalho de oito horas e banheiros, no caso dos trabalhadores russos durante a Revolução Bolchevique; salários melhores e tratamento digno, no caso dos trabalhadores alemães antes da quase revolução que seguiu a Primeira Guerra mundial; a devolução de terras comunitárias usurpadas por latifundiários, no caso dos camponeses mexicanos que apoiaram Zapata. De fato, segundo Scott, a grande maioria das exigências dos subalternos envolvidos em qualquer revolução são “reformistas”, consistindo na eliminação de abusos e excessos dos poderosos que são injustificáveis dentro da lógica da ideologia hegemônica.

Entretanto, se os subalternos não acreditam na justiça de sua subordinação e não são enganados pela ideologia dos poderosos, porque formulam suas demandas com a lógica dessa ideologia. Scott resolve essa aparente contradição com a afirmação de que tal formulação das demandas é estratégica, desenhada para proteger seus proponentes. Aqueles que assinam uma petição ou se manifestam em praça pública podem alegar que nunca quiseram derrubar a estrutura de poder, só eliminar alguns abusos que impediam o bom funcionamento do sistema. Poderiam até alegar que estão protegendo o rei ou outra autoridade máxima da corrupção de seus súditos da classe dominante. Mesmo em situação de revolta aberta e violenta, os subalternos não podem ter certeza que a rebelião será bem sucedida – e a grande maioria das revoltas históricas foi reprimida.

Depois da repressão, os revoltosos que formularam suas demandas nos termos da ideologia dominante podem alegar que não tinham intenções subversivas. Somente quando ficar aparente que não sofrerão a repressão é que os subalternos falam abertamente o que realmente pensam, baseado no “transcrito escondido” de entendimentos compartilhados que eles mantêm vivos nos interstícios do sistema, nos espaços sociais em que podem se comunicar sem a presença dos poderosos.

Aqui examino evidências sobre a escravidão – uma das formas de dominação centrais para o desenvolvimento das ideias de Scott – para elaborar uma interpretação diferente dessa tendência de formular demandas dentro da ideologia dominante. A categoria considerada aqui, os campeiros escravizados do Rio Grande do Sul no século XIX, consistiam em escravos móveis e perigosos, porque andavam a cavalo e armados de facas, lassos e boleadeiras para o desempenho de suas tarefas. Os campeiros escravizados podiam fugir com certa facilidade. Além do mais, a proximidade das fronteiras internacionais significava que os países vizinhos de Uruguai e Argentina constituíam regiões de refúgio, onde, dependendo da época, os fugitivos podiam ganhar a liberdade ou pelo menos dificultar sua recaptura.

O fato de que os escravos quase sempre optavam pela liberdade quando oferecidas uma oportunidade real para consegui-la, ou pela alforria ou pela fuga com pouco risco de recaptura – como aconteceu durante a Guerra Farroupilha - sugere que não consideravam justo ou natural à escravidão. Entretanto, os cativos não aproveitavam qualquer oportunidade para a rebelião, para a violência contra os senho-

res ou administradores ou para a fuga. De maneira geral, os escravos só agrediam os senhores ou seus representantes quando sentiam o ultraje moral contra algum ato destes, tipicamente castigos sentidos como injustos, ou excessivos, o que sugere a existência de um código moral implícito da dominação escravista e noções e sentimentos entre os cativos de comportamentos aceitáveis e inaceitáveis por parte dos senhores, mesmo que os subalternos nessa situação não tivessem achado justo serem escravizados (Moore 1987). As fugas podiam acontecer nas mesmas circunstâncias, ou quando os cativos avaliavam que os riscos de recaptura eram baixos. O simples fato de ser escravizado não era suficiente, por si só, para suscitar o ultraje moral contra senhores específicos. De maneira geral, os cativos não agrediam ou matavam os senhores ou os administradores antes de fugir, simplesmente iam embora. Nas fontes examinadas – processos criminais e a correspondência de uma família de estancieiros – os escravos campeiros em nenhum momento se levantaram em violência generalizada contra a classe dos senhores. Mesmo uma conspiração dos campeiros cativos de várias estâncias visava à fuga coletiva e não à vingança contra os senhores. Em vez disso, a violência era direcionada contra indivíduos específicos – ou aqueles que ocasionaram a ultraje moral, ou que tentaram recapturar os escravos fugidos.

1. A ESCRAVIDÃO NAS ESTÂNCIAS DO RIO GRANDE DO SUL

A historiografia recente do Rio Grande do Sul colonial e imperial tem demonstrado a importância da escravidão para a economia

regional. Além do grande número de escravos que trabalhava nas charqueadas e em vários ofícios urbanos, escravos predominavam entre os trabalhadores das estâncias (fazendas de gado), sobretudo os trabalhadores permanentes (Bell 1998; Farinatti 2003, 2007; Matheus 2012; Monsma 2011; Osório 2007). Censos e inventários *post-mortem* evidenciam que muitos cativos eram campeiros, que participavam de todas as tarefas necessárias para a criação de gado. A grande maioria das pesquisas já realizadas sobre a escravidão nas estâncias se concentra em fontes quantitativas, que mostram claramente a presença dos escravos campeiros, mas fornecem pouca informação sobre a vida cotidiana. É importante saber mais sobre a vida cotidiana dos escravos campeiros, sobretudo suas relações com os estancieiros e com os administradores de estâncias, porque estes cativos trabalhavam com um alto grau de autonomia, a cavalo e armados. Os senhores e seus capatazes precisavam controlar e assegurar a obediência de escravos que podiam fugir ou matá-los com relativa facilidade.

Em outro texto (Monsma 2011), assinala que a preferência dos grandes estancieiros oitocentistas do Rio Grande do Sul por trabalhadores permanentes escravizados, complementados por peões livres temporários nas estações de maior demanda por mão-de-obra, não era consequência de uma falta absoluta de trabalhadores. Como seus congêneres do Rio de la Plata, os estancieiros rio-grandenses poderiam ter empregado trabalhadores imigrantes do Paraguai e das províncias empobrecidas do norte da Argentina. Mas preferiam escravos para o trabalho permanente porque eram mais baratos a médio e longo prazos e porque eram mais constantes que os peões livres, que falta-

vam ao trabalho para jogar ou descansar, e muitas vezes se demitiam por pequenas insatisfações ou porque queriam trabalhar nas suas roças ou nas plantações de outros. Os estancieiros tinham mais recursos para a negociação com os escravos – por um lado, comida farta, roupas adequadas para o frio do inverno, a permissão para plantar roças ou criar animais e, em alguns casos, promessas de alforria; por outro lado, a ameaça de castigos físicos ou da venda para as charqueadas de Pelotas ou para as fazendas de café do Sudeste, no caso de cativos desobedientes ou fujões. Este artigo examina alguns aspectos das relações cotidianas de dominação e resistência de senhores e escravos nas estâncias do Sul do Rio Grande do Sul no século XIX, baseando-se em processos criminais envolvendo escravos das estâncias como réus ou como vítimas, na correspondência particular de uma família de grandes estancieiros, e em dados quantitativos sobre fugas de escravos coletados de inventários *post mortem*.

Os materiais pesquisados foram produzidos em vários momentos entre 1821 e 1888, principalmente nas décadas de 1850 e 1860. Houve mudanças importantes no contexto legal, político e econômico do escravismo rio-grandense ao longo desse período. Na Guerra Cisplatina, ambos os lados recrutavam para o serviço militar os escravos fugidos do outro lado (Aladrén 2009). A Guerra Farrroupilha, de 1835 a 1845, aumentou bastante as oportunidades para a fuga dos escravos, ou para a República Oriental do Uruguai ou para se juntarem aos Farrapos, que prometeram a liberdade (Petiz 2006). As consequências da fuga para a República Oriental também mudaram ao longo do tempo, em função das guerras daquele país e dos tratados internacionais. Durante a Guerra

Grande, de 1831 a 1851, o exército blanco, que controlava o campo uruguaio, recrutava escravos brasileiros fugidos. Em 1842, os colorados, que controlavam a cidade de Montevideo, decretaram a abolição, e em 1846 os blancos, que controlavam o resto do país, fizeram o mesmo. Em ambos os casos, a intenção explícita era recrutar os libertos como soldados. Agora o cativo fugido do Brasil seria oficialmente livre, mas muitas vezes obrigado a alistar-se (Isola 1975, pp. 320-21; Borucki, Chagas e Stalla 2009, p. 65-70). Finalmente, depois da intervenção brasileira, que selou a vitória dos colorados, o Brasil impôs o Tratado de Extradicação em 1851, pela qual qualquer escravo fugido deveria ser devolvido, o que diminuiu a atração do Uruguai como destino dos escravos fugidos.

Em nível nacional, o efetivo fim do tráfico internacional depois da lei Eusébio de Queirós, de 1850, levou à valorização dos cativos no mercado interno, acompanhado pelo aumento gradual na proporção dos escravos nascidos no Brasil. Em todo o país, uma das consequências da valorização dos escravos era sua concentração nas grandes fazendas, porque comprar um escravo ficava cada vez mais difícil para os pequenos agricultores e pecuaristas. O fim do tráfico também produziu a progressiva criouliização da população cativa, impedindo os senhores de manipular divisões entre africanos e crioulos como estratégia de controle (Mattos 1998). Embora muitos autores tenham enfatizado as compras de escravos pelos cafeicultores do Sudeste nesse período, e essas compras certamente incluíram um bom número de escravos do Rio Grande do Sul, Maestri (2002) mostra que a população escrava da província continuou crescendo depois de 1850, possivelmente até a década de 1880, em função do crescimento vegetativo.

De fato, com um pouco mais de 20% de sua população escravizada em 1874, o Rio Grande do Sul era a província com a terceira maior proporção de escravos (Zarth 2002, p. 109).

Certos aspectos da escravidão nas estâncias a distinguiam. Era difícil um adulto aprender bem as habilidades de equitação, arrebanhamento, manejo do laço e da boleadeira, marcação e castração, ao passo que aqueles que começavam jovens podiam ser bons campeiros. Em consequência, havia forte demanda entre estancieiros para escravos meninos e adolescentes – sejam africanos ou crioulos. A natureza do trabalho também exigia que os campeiros andassem a cavalo e armados com facas e laços, o que significava que esses escravos valiosos também eram perigosos e podiam fugir com certa facilidade. O isolamento das estâncias e o número relativamente pequeno de trabalhadores necessário para a criação de gado – quando comparado, por exemplo, com os grandes plantéis de escravos nas fazendas de cana ou de café – também criavam problemas e oportunidades específicos para senhores e para escravos. As relações de dominação nas estâncias geralmente eram pessoais, o que podia trazer benefícios ou sofrimentos adicionais para os cativos, e as autoridades e vizinhos ficavam relativamente distantes, dificultando sua intervenção para proteger ou reprimir os escravos.

Esta era justamente o tipo de relação de dominação que Scott mais enfatizava nos escritos sobre a dominação e a resistência cotidianas – dominação clara, respaldada pela coerção, mas ao mesmo tempo pessoal. Portanto o caso dos campeiros escravizados evidencia algumas das afirmações centrais de James Scott, especialmente a ideia de que os subalternos não aceitam a justiça do sistema de dominação,

quando muito a percebem como inevitável, e a ideia de que os dominados quase sempre enquadraram suas reivindicações na lógica do sistema de dominação vigente - enfatizando seus direitos e os deveres dos poderosos dentro deste sistema - por motivos estratégicos, para evitar os riscos associados com exigências abertamente revolucionárias.

2. VIOLÊNCIA ENTRE CAMPEIROS ESCRAVIZADOS E ESTANCIEIROS

Os incidentes de violência contra capatazes ou estancieiros encontrados nos processos criminais, em geral aconteciam nas situações em que a vítima havia violado as normas implícitas do sistema, tipicamente dispensando castigos percebidos por cativos como injustos ou excessivos. Em 1853, um escravo campeiro, com a ajuda de outro escravo, matou sua senhora a facadas e pauladas porque, segundo sua declaração ao juiz, “O mau tratamento que sofria tanto ele réo, como seus parceiros, o obrigaram a commetter esse crime”. Os dois decidiram que “era melhor matar a sua senhora do que esperar que ela os matasse como havia feito a outros seus parceiros”.² Em 1870, o escravo campeiro Ricardo, de quinze anos, matou o capataz Estevão Gonçalves Chaves porque este o perseguia. Segundo sua declaração ao delegado de Pelotas “O capataz da estancia, a tempos andava de mau humor com ele, e que pela mais diminuta coisa lhe prometia castigar”.³ O capataz havia lhe mandado abrir uma porteira e, quando demorou, começou a castigá-lo com um laço. “No dia da ocorrência, por ter ele respon-

dente se demorado um pouco em abrir a porteira que ele [o capataz] tinha mandado abrir, se pôs a castigá-lo com um laço, e que por mais que lhe pedisse, ele continuava com o castigo, sem querer ceder”. Com isso, Ricardo puxou uma faca e matou-o. Além da perseguição ao escravo, este caso ilustra o perigo de castigar homens e adolescentes armados. As fontes sugerem que os campeiros eram escravos particularmente briosos. Ricardo simplesmente negou o direito do capataz lhe castigar sem um bom motivo. Referindo-se ao assassinato, afirmou: “quando isso praticou foi porque o Capataz o estava castigando sem motivo, e depois de pedir que o deixasse”.

Se os cativos estivessem prontos para a rebelião a qualquer hora, rejeitando conferir qualquer legitimidade à autoridade dos escravocratas e só se controlando por motivos estratégicos, o conceito de castigo justo não faria nenhum sentido a eles. Em alguns casos, seria possível alegar que o escravo usou o argumento da justiça e do ultraje moral para justificar ações realizadas por outros motivos, como estratégia para aumentar as chances de absolvição na Justiça, mas em outros a violência do cativo é obviamente espontânea e emocional, sem planejamento prévio nenhum, em resposta aos maus tratos que sofria. Se os cativos sentissem ultraje moral contra todos os escravocratas o tempo todo, por eles se aproveitarem de um sistema imoral, eles teriam planejado os atos de violência com cuidado, para maximizar as chances de fuga depois. Em vez disso encontramos muitas fugas sem nenhuma violência contra os senhores, suas famílias ou seus capatazes, e, por ou-

2 Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), Caixa 418, Número 34, Rio Grande, 1853, Pedro e Desiderio.

3 APERS, C. 006.0324, N. 871, Pelotas, Tribunal do Júri, 1870.

tro lado, atos de violência contra os estancieiros ou seus capatazes aparentemente sem planejamento prévio e sem planos de fuga.

Os escravos campeiros do Rio Grande do Sul podiam exibir bastante solidariedade contra atos de seus senhores que consideravam injustos ou cruéis. Em 1857 três campeiros escravizados fugiram de uma estância em Taim para denunciar seu senhor e sua senhora ao subdelegado de polícia, dizendo que os dois haviam assassinado uma escrava a bordoadas. Os cativos concordaram que o senhor não era mau, mas sua senhora sim, e que era ela que incentivava o marido a espancar os escravos.⁴ Em um caso semelhante de 1854, um grupo de escravos desenterrou o corpo do cozinheiro de uma estância na Ilha do Machadinho, e o levaram ao delegado de Rio Grande para denunciar o capataz da estância, que havia mandado quatro escravos distintos açoitarem o cozinheiro com um laço de couro trançado e também lhe dera pancadas pessoalmente com uma vara, resultando na morte do cozinheiro, porque este não havia colocado sal na comida do capataz e respondeu quando este o repreendeu.⁵ Um dos escravos que levou o corpo ao Rio Grande, o campeiro e roceiro Adão, também havia participado do castigo, afirmando ao Juiz Municipal que:

Fis o castigo forçado, e com repugnância em consequência da ordem, que me deu o capataz e tanto que sendo eu o primeiro não puxando os laços com força, o mesmo capataz me deu pancadas com a vara que tinha, mandando seguir o castigo pelo Chico da Lomba, e quando este cansou pelos outros dois. (...) [Fui] forçado pela condição

de escravo a fazer um castigo, que repugnava, e me foi muito sensível, o mesmo que aconteceu aos outros meos parceiros.

Essas denúncias feitas por escravos implicavam riscos consideráveis. Nenhum senhor gostava de ter sua autoridade particular sobre os cativos questionada com apelos diretos às autoridades, e os escravos que realizaram tais denúncias teriam que enfrentar a raiva de senhores ou capatazes depois de voltar às estâncias. As denúncias às autoridades também mostram que os cativos confiavam que as leis e a Justiça imporiam alguns limites aos abusos dos senhores.

O fato da violência de escravos contra senhores e as denúncias de senhores ou capatazes efetuadas por cativos, acontecerem em situações específicas de ultraje moral, em função de violações das obrigações informais dos senhores, e não em qualquer ocasião em que seria possível prejudicar os senhores sem grandes riscos, sugere que os cativos reconheciam senhores bons e maus, e que era possível ser um “senhor bom” dentro de um sistema mau e ganhar o respeito dos cativos por isso. A evidência sugere que os cativos não aceitavam sua condição como justa, mas dada a existência da escravidão, reconheciam as normas e obrigações morais que haviam se desenvolvido para regular as relações entre senhores e cativos. Essas normas implicavam obrigações de ambos os lados e, em muitos casos, constituíam a melhor maneira de limitar a brutalidade de senhores ou capatazes e de garantir que os escravos podiam ganhar algumas melhorias dentro do sistema.

4 APERS, C. 421, N. 94, Rio Grande, Serafim Antunes da Porciúncula, 1857.

5 APERS, C. 419, N. 46, Rio Grande, Adão, 1854.

As circunstâncias da violência de escravos campeiros contra estancieiros e capatazes também mostram, por implicação, a importância, para a administração eficiente das estâncias, de tratar esses escravos com certo grau de respeito, evitando perseguições, humilhações e castigos injustificados.

Sem dúvida os momentos de ultraje aberto e enfrentamento aos senhores não eram tão comuns, mas a possibilidade de sua ocorrência deve ter acautelado muitos senhores. Boa parte do impulso por traz do conjunto de entendimentos coletivos dos subalternos que Scott denomina a “transcrição escondida” surge da necessidade prática de suportar insultos e indignidades em silêncio, sem “falar a verdade ao patrão”. Scott enfatiza o papel da transcrição escondida como suporte pela resistência cotidiana, mas esta linha de pensamento também implica que os senhores ou patrões que tratam seus trabalhadores com um mínimo de respeito e dignidade podem explorá-los com maior facilidade, trocando algumas concessões simbólicas por taxas de extração materiais maiores.

Os estancieiros tentavam tratar os escravos campeiros relativamente bem, em comparação com outros escravos. O grande estancieiro João Francisco Vieira Braga mandou o capataz da Estância da Muzica “Prestar todo o bom tratamento aos Escravos, e muito especialmente nas ocasiões em que estivessem doentes”.⁶ Ele mandou alimentar bem os escravos e, no outono, enviou calças, camisas de algodão e de baeta, e ponchos para agasalhá-los. Até en-

viou um urinol de cobre para os escravos doentes não terem de sair da sua moradia. Também mandou lhes dar um pouco de fumo todos os dias, e água quente com aguardente e açúcar nos dias de frio ou chuva. Para fixar os escravos, Vieira Braga, como os escravocratas de outras regiões, permitia que eles plantassem roças próprias e criassem galinhas.⁷ Outros estancieiros deixavam os escravos criarem algumas rezes (Maestri 2008, p. 222).

A regulamentação das relações entre senhores e escravos por normas informais fornecia proteções importantes aos cativos contra a violência dos senhores, ou administradores e impunha limites à exploração, além de assegurar que os cativos teriam abrigo, agasalho e comida o suficiente para seu sustento, alguns luxos, como fumo e aguardente, e oportunidades para a sociabilidade e divertimento com outros trabalhadores cativos e livres, tipicamente nas vendas rurais. Em boa medida, esses direitos informais foram conquistados pela resistência, geralmente individual e em pequena escala, dos escravos, sobretudo na forma de fugas, embora a possibilidade de violência por cativos armados também deva ter influenciado na conformação dessas normas. Desde jovens, os escravos aprenderam que não podiam tolerar castigos sem motivo ou que colocavam em risco a vida do cativo. Também aprenderam que podiam criar pequenos animais próprios e beber e jogar nas vendas. Em internalizar o sentido de dignidade e autoestima que acompanhava o reconhecimento desses direitos – que os senhores

6 Instruções para o Senr. João Fernandes da Silva, Capataz da Estancia da Muzica, Artigo 13. 28 julho 1832. Bibliotheca Rio-Grandense (BRG), Lata 27.

7 Vieira Braga a João Fernandes da Silva, 28 março 1833, Copiador de todas as cartas qe tenho escrito a João Fernandes da Sa Capataz da Esta da Muzica. BRG, lata 27. Instruções para o Senr. João Fernandes da Silva, Capataz da Estancia da Muzica, 28 julho 1832. BRG, Lata 27.

sem dúvida definiam como concessões – os escravizados necessariamente reforçavam as mesmas normas, o que validava um sistema de obrigações mútuas entre senhores e cativos e implicitamente reconhecia a autoridade dos senhores que respeitavam essas normas. O direito a proteção contra castigos arbitrários ou excessivos implicava na existência de castigos justos. O direito de frequentar as vendas nas horas livres implicava na obrigação de trabalhar para o estancieiro o resto do tempo. O reconhecimento da propriedade do escravo nos pequenos animais que criava necessariamente implicava o reconhecimento que os rebanhos de gado eram propriedade do senhor. Como Giddens (1989) enfatiza, a manipulação ou uso de uma estrutura social, composta de regras e recursos, para servir aos fins dos atores tende a reforçar essa mesma estrutura.⁸

O livro de Eugene D. Genovese, *Roll, Jordan, roll: the world the slaves made* (1972), que serve como referência para Scott, capta bem a ambiguidade da resistência cotidiana dos escravos do Sul dos EUA no século XIX.⁹ Ao mesmo tempo em que os cativos conquistaram direitos consuetudinários reais – à folga, a níveis adequados de nutrição, a plantar roças próprias, à vida familiar – que permitiam melhorias dentro do sistema, ficaram enredados em uma teia de relações e obrigações pessoais que implicavam a colaboração na manutenção do sistema escravista e o reconhecimento, pelo menos provisório, da autoridade dos senho-

res. Em parte, isso era porque os direitos conquistados significavam que os cativos tinham algo a perder pela rebelião aberta ou por fugas, mas também acontecia porque para manipular os senhores e ganhar vantagens dentro do sistema, os escravos tinham que pelo menos fingir que reconheciam a autoridade dos senhores. Mesmo o respeito fingido trazia consequências, porque os outros cativos não podiam ter certeza se indivíduos só fingiam a deferência ou não.

Parece que Scott não reconhece a profunda ambiguidade da análise da resistência cotidiana na obra de Genovese, e enfatiza somente a conquista de direitos e a cultura semiautônoma dos escravizados. Para Scott, a existência de práticas culturais próprias dos cativos e espaços físicos onde eles podiam se reunir sem a presença dos senhores era suficiente para assegurar entendimentos coletivos (a “transcrição escondida”) que apoiavam a resistência cotidiana e o respeito fingido. Ou seja, somente os senhores de seus agentes eram enganados pelas representações de humildade e deferência pelos escravos. Mas como Scott nota, a cultura dos subalternos também pode ser coercitiva. Parece que ele não reconhece uma implicação importante disso: pelo menos alguns entre os subordinados podem fingir sua conformidade com as representações e práticas de seu grupo ao mesmo tempo em que se identificam com os poderosos ou se vendem a estes. Isso significa que a existência da transcrição escondida não era suficiente para os cativos terem certeza que a de-

8 Embora o uso repetido da estrutura por uma categoria de atores possa mudar a natureza da estrutura ao longo do tempo. No caso discutido aqui, o estabelecimento do princípio de obrigações recíprocas entre senhores e escravos implica o reconhecimento da autoridade dos senhores, mas ao mesmo tempo permite lutas dos cativos para conquistar novos direitos informais e amenizar ainda mais sua exploração material e simbólica.

9 Infelizmente somente a primeira metade desse livro foi publicada em português, com o título *A terra prometida* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988). Aparentemente a editora dividiu o livro em dois volumes para poder cobrar mais – assim violando a integridade do livro original, que é um volume só - mas nunca chegou a publicar o segundo volume.

ferência de todos os outros aos senhores fosse fingida. Tampouco impedia a atuação de espiões e informantes entre os cativos. Provavelmente havia alguns escravos, talvez uma pequena minoria, que realmente aceitavam a ideologia dos senhores. Essa minoria poderia cumprir um papel importante no controle dos outros escravos, servindo como espiões dos senhores e ocupando posições de fiscalização e direção como feitores ou, nas estâncias, posteiros. Outros não acreditavam na justiça da escravidão mas se vendiam aos senhores por favores e tratamento preferencial.

Os estancieiros ou seus capatazes conheciam os cativos individualmente, o que tendia a individualizar as suas relações. Estancieiros evidenciavam certo grau de respeito pela competência de escravos específicos e uma tendência de confiar neles e de atribuir-lhes maiores responsabilidades. Os estancieiros da família Vieira Braga frequentemente enviavam correspondência a outras estâncias ou à cidade com escravos de confiança.¹⁰ Estes escravos aparentemente eram mais confiáveis como mensageiros que os peões livres. João Francisco Vieira Braga escreveu a seu tio Manoel Rodrigues Mendes, na fazenda da Boa Vista: “Peço lhe o favor de remetter por um seu escravo á minha sobrinha Anna Joaquina Leopoldina Braga a carta que remetto junto a esta, pois desejo q’ lhe seja entregue com brevidade e segurança, porque a ella vão annexos papeis de importância”.¹¹ Os escravos que se mostravam confiáveis podiam ser promovidos a funções de maior res-

ponsabilidade e autonomia, tais como a de posteiro, que cuidava de um rebanho. Carlos Mayo (1997) encontrou até um caso de um escravo que virou capataz de uma grande estância na Banda Oriental (posteriormente Uruguai), pela sua competência extraordinária, reivindicando, e ganhando, a liberdade em troca pelos seus serviços por certo período.

O reconhecimento da competência e lealdade de escravos específicos podia até levar estancieiros a defender cativos que haviam brigado com parentes dos próprios estancieiros. Não é claro o grau de parentesco entre Antonio Cardoso Osório e Benjamim Cardoso Osório, mas Antonio defendeu seu escravo campeiro Felicíssimo, servindo como seu curador depois dele matar Benjamim com um facão em julho de 1864. Segundo as declarações de Felicíssimo, ele e Benjamim já eram desafetos havia bastante tempo, mas ele só matou Benjamim depois deste surgir repentinamente, enquanto Felicíssimo conversava em uma venda, e lhe dar uma pancada na cabeça com uma espada, história corroborado pelas testemunhas, que acrescentaram que Felicíssimo só se salvou porque a ponta da espada bateu no quadro da porta. Depois de cada depoimento, o curador Antonio Cardoso Osório argumentou que Felicíssimo só agira em defesa própria.¹²

Na estância de Polycarpo Severo Gonçalves, no terceiro distrito de Pelotas, no início de 1868, o escravo campeiro Belisário foi ao mato buscar um favo de mel com um filho pequeno do seu senhor. Na volta, chegou Ze-

10 Cf. Joaquim Vieira Braga a Vicente Vieira Braga, Fazenda de São João, 13 julho 1855. BRG, lata 27; Francisco Vieira Braga a Vicente Vieira Braga, Arroio Grande, 20 setembro 1858. BRG, lata 27.

11 Pelotas, 8 março 1858. BRG, lata 29.

12 Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (doravante APERS), Pelotas, Tribunal do Júri, Caixa 006.0317, Processo 675, 1864.

ferino Ignacio Barcelos, sobrinho da mulher de Polycarpo, exigindo do menino uma bocada de mel. O menino se recusou e Zeferino tentou tirar o mel dele a força, mas Belisário defendeu o menor. Segundo o relato do escravo, com isso, Zeferino lhe atacou com uma faca. Belisário repondeu com um pau, que quebrou, e depois puxou uma faca. Na luta que se seguiu Zeferino sofreu uma facada na barriga, morrendo pouco tempo depois.

O que mais interessa aqui é a resposta do estancieiro ao evento. Apesar da mulher dele lhe instar para surrar ou matar o escravo, Polycarpo Gonçalves simplesmente mandou um filho pequeno segui-lo. Informado pelo menino que Belisário estava no mato pronto para se enforcar, mandou um filho mais velho e outro escravo buscá-lo. No julgamento de Belisário, o juiz perguntou por que não simplesmente entregou o mel, respeitando a “condição de superioridade” de Zeferino e o fato dele ser sobrinho de sua senhora. Entretanto, o estancieiro, no seu depoimento, não incriminou Belisário e desqualificou Zeferino, caracterizando-o como “louco” e “muito desordeiro”.¹³

Um aspecto do reconhecimento concedido aos cativos era o trabalho e a sociabilidade junto com trabalhadores livres, tolerado pelos senhores e pelos trabalhadores. Parece que os escravos campeiros participavam das brincadeiras e zombarias masculinas das vendas, às vezes provocando homens livres. Em 1863, dois campeiros livres mataram um escravo campeiro no distrito de Boqueirão porque, segundo sua confissão ao delegado de Pelotas, o escravo implicava com eles em uma venda, dizendo que

ele era o Juiz de Paz e dando-lhes pancadas com um relho.¹⁴ A familiaridade e, principalmente, a falta de respeito às hierarquias, podiam ocasionar conflitos violentos. Em 1853 três escravos foram acusados de matar um capataz de estância no decorrer de um conflito que começou, segundo as declarações do único escravo preso, quando um dos cativos não cumprimentou o capataz com o devido respeito.¹⁵

A convivência próxima e o trabalho colaborativo nas estâncias também podiam levar à perseguição de escravos específicos por estancieiros e seus familiares ou administradores, como aconteceu em alguns casos mencionados acima. Com o isolamento relativo dessas propriedades, sem autoridades ou vizinhos próximos, que podiam inibir as tendências cruéis de alguns senhores e, sobretudo, de seus capatazes e outros prepostos, os escravos ficavam vulneráveis a castigos horríveis. É possível que a valorização dos escravos depois de 1850 tenha ocasionado certa diminuição na frequência desse tipo de violência gratuita, mas senhores ou administradores com raiva nem sempre pensavam no valor econômico do ser humano que estavam matando ou aleijando, e muitas humilhações e maus tratos não destruíam o valor econômico do cativo.

Às vezes estancieiros manifestavam o ultraje moral contra o comportamento de capatazes ou de outros estancieiros, o que tendia a reforçar as normas informais governando as relações entre senhores e escravos. Em 1822 José da Costa Santos chegou à sua estância no distrito de Boqueirão (depois São Lourenço) e descobriu que o patrão de seu Iate havia castigado

13 APERS, Pelotas, Tribunal do Júri, Caixa 006.0321, Processo 773, 1868.

14 APERS, C. 006.0318, N. 691, Pelotas, Tribunal do Júri, 1863.

15 APERS, C. 016.0088, N. 3355, Bagé, Adão, 1853.

o escravo Fernando tão severamente que estava à beira da morte. Fernando fora acusado de roubar três bexigas de graxa. Como ele negava o furto, o patrão o espancou e mandou que outros o espancassem. Depois da surra, Fernando, que não conseguia mais caminhar, foi carregado a um rancho e deixado por quatro ou cinco dias sem comida nem tratamento médico. Quando o estancieiro viu o escravo, este começou a delirar, repetindo que não havia roubado nada, e morreu poucos dias depois. Costa Santos estava revoltado pela atitude do patrão, afirmando em uma carta “foi forte crueldade dar em hum escravo velho por V^r de 3 Bexiga de graxa que não herão Suas e Sino m^{as} e ao despois não mandar tratar deste enfeliz que tanto trabalhou p^a esta caza. (...) e tendo morido 12 EsCravos nesta Caza não tenho sentido como Este pelo triste modo com que fes este maldito dar fim a Seus dias”.¹⁶ Mesmo assim, o ultraje moral do estancieiro encontrou limites econômicos. Costa Santos não denunciou o patrão à Justiça, preferindo receber dele o valor do escravo perdido.

A teia de relações individuais que os senhores e capatazes construíram com os cativos minava a solidariedade destes, dificultando a rebelião aberta, porque em muitos casos os escravos não podiam ter certeza que seus colegas de trabalho não informariam aos senhores sobre planos de fuga ou rebelião. O contato cotidiano com trabalhadores livres produzia o mesmo efeito. Em vários casos, escravos testemunharam contra outros escravos acusados de violência contra senhores, quando podiam ter

alegado ignorância dos fatos. No caso de Ricardo, o escravo campeiro que matou seu capataz em um caso discutido acima, dois outros cativos, um deles um campeiro, testemunharam contra o réu.¹⁷ Em outro caso, três escravos parecem realmente querer contribuir para a condenação de três escravos campeiros acusados de matar um negro forro, que era o senhor de uma das cativas. A testemunha das três escravas, as únicas testemunhas presentes no momento do crime, foi crucial para a condenação de dois réus à pena capital (transformada em galés perpétuas no segundo julgamento) e do terceiro a galés perpétuas.¹⁸

3. FUGAS DE CAMPEIROS CATIVOS

As fugas de escravos constituíam um problema especial para os estancieiros rio-grandenses. Os escravos campeiros necessariamente andavam a cavalo e podiam fugir facilmente. Além disso, os escravos das estâncias andavam armados de facas, facões, laços, boleadeiras e, às vezes, armas de fogo, o que dificultava sua recaptura. Tal como a violência contra os senhores ou contra os capatazes, as fugas podiam ser motivadas por castigos percebidos como injustos ou excessivos. João Congo, roceiro na estância de Luisa Gomes de Oliveira em Arroio das Cabeças, município de Rio Grande, que fugiu com o campeiro Antonio Cassange, disse ao juiz que “tinha fugido [em 1852] por causa do injusto castigo, que lhe fiserão”.¹⁹ O campeiro e roceiro João não disse por que fugiu, mas deixou claro que não gostava de seu

16 José Da Costa Santos a João Francisco Vieira Braga, 08/05/1822, BRG, Lata 25, Correspondência de 1822 a 1826.

17 APERS, C. 006.0324, N. 871, Pelotas, Tribunal do Júri, 1870.

18 APERS, C. 418 N. 31, Rio Grande, 1852, Gomercindo, José e Domingos.

19 APERS, C. 418, N. 25, Rio Grande, 1852.

senhor, expressando ao juiz, depois de ser recapturado no início de 1875, “o dezejar pedir que seo senhor Manoel Marques das Neves Lobo, o venda para outra pessoa por que elle prezo não o quer servir”.²⁰

Alguns escravos fugiram com medo da Justiça depois de se envolver em conflitos violentos. Por exemplo, o escravo campeiro Desiderio, acusado com outro cativo de matar sua senhora, conseguiu fugir e não foi encontrado durante todo o desenrolar do processo contra seu colega.²¹ Outros fugiram, como mencionado acima, para denunciar seus senhores à Justiça, ou para visitar parentes ou namorados em outros lugares. O campeiro Justino fugiu da casa de seu senhor na área rural de Porto Alegre para visitar sua mãe em Santo Antonio da Patrulha.²² Francisco Vieira Braga, estancieiro em Arroio Grande, Boqueirão, suspeitava que seu escravo Israel havia fugido para procurar a namorada em outra estância da família, e escreveu para seu irmão Vicente, na Fazenda São João: “O meu negro Israel fugio à dias, e o Suponho p^r S^m João, lugar de sua paixão e deve estar acoutado pelos outros”.²³

Em muitos casos, porém, não aparece nenhum motivo específico pela fuga, além do próprio cativo. O escravizado simplesmente queria a liberdade e vislumbrava uma boa oportunidade para consegui-la. Ou seja, ao contrário da violência contra senhores ou capatazes, as fugas se explicam mais pelas oportunidades disponíveis que pela natureza das interações específicas entre senhores e escravos. Mesmo os escravos dos “bons senhores” se evadiam quan-

do achavam que a fuga seria bem sucedida. Isso em si mesmo constitui boa evidência de que os escravizados não acreditavam na justiça de seu cativo. Se os cativos percebiam sua condição como um infortúnio ou ato de Deus, como sofrer um acidente ou contrair uma doença incurável, ou como consequência de uma injustiça cometida pelos homens, não podemos dizer. As percepções sem dúvida variavam, e podiam incluir uma mistura desses elementos. Provavelmente os africanos que se lembravam de sua captura, travessia ao Brasil e venda tinham consciência mais aguda da injustiça original que fundou sua condição, mas nenhum escravo brasileiro tinha motivo para achar que a escravidão fosse justa.

Mesmo com bom tratamento, comida farta, agasalho e rações regulares de aguardente e fumo, as fugas de campeiros constituíam um problema constante para os estancieiros. Com o bom tratamento, os estancieiros só podiam assegurar que os campeiros teriam mais a perder com a fuga e minar a solidariedade entre eles. Do ponto de vista dos escravos campeiros, a facilidade da fuga assegurava que os senhores os tratavam melhor que outros cativos. Os fugitivos geralmente não atacaram ou mataram os senhores ou capatazes, simplesmente foram embora. Isso sugere que a rejeição radical da escravidão não era incompatível com o reconhecimento de “bons senhores”.

Não é fácil conseguir dados quantitativos sobre as fugas, mas os inventários post mortem fornecem alguns indícios, porque em muitos casos os cativos fugidos eram arrolados jun-

20 APERS, C. 006.0329, N. 1033, Pelotas, Tribunal do Júri, 1875.

21 APERS, C. 418 N. 34, Rio Grande, 1853, Pedro e Desiderio.

22 APERS, C. 004.5916, N. 1089, Porto Alegre, Tribunal do Júri, 1866, Justino.

23 Francisco Vieira Braga a Vicente Vieira Braga, Arroio Grande, 28/03/1859. BRG Lata 27, Correspondência de 1856 a 1860.

to com os outros, provavelmente porque os herdeiros ainda esperavam recapturá-los. A Tabela 1 se baseia em dados de todos os inventários com alguns escravos fugidos de quatro municípios do Sul do Rio Grande do Sul. Este banco de dados permite a comparação de cativos dos mesmos senhores que fugiram e não fugiram. A tabela inclui somente os escravos com ocupação identificada. A probabilidade de fuga era muito maior para os campeiros que para os trabalhadores das charqueadas ou para escravos com “outras” ocupações, tipicamente serviço doméstico ou trabalho artesanal urbano. A explicação mais óbvia para essa diferença é que os campeiros andavam a cavalo e conheciam a geografia do interior, podendo chegar rapidamente ao Uruguai ou à Argentina. A tendência relativamente forte para fugas entre os escravos da lavoura também chama a atenção, embora essa percentagem seja menos confiável porque se baseia em somente 38 indivíduos. Muitos escravos roceiros ou lavradores também sabiam andar a cavalo, embora com menos destreza que os campeiros, e trabalhavam sem fiscalização constante em áreas rurais onde era relativamente fácil roubar cavalos.

TABELA 1. PERCENTAGEM DE ESCRAVOS MASCULINOS ARROLADOS COMO FUGIDOS NOS INVENTÁRIOS QUE INCLUEM ESCRAVOS FUGIDOS, POR CATEGORIA OCUPACIONAL, 1822-1888

Ocupação	% fugido	Total
Campeiros	15.2	151
Trabalhadores agrícolas	13.2	38
Trabalhadores das charqueadas	3.1	195
Outros	4.7	359
Todas as ocupações	6.9	743

$$\chi^2=25.8, 3 \text{ g.l.}, p<.001$$

Fonte: Inventários Post Mortem dos municípios de Pelotas, Piratini, Jaguarão e Bagé, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Nota: Inclui somente os escravos com informação sobre ocupação registrada nos inventários.

A literatura sobre a escravidão também enfatiza a tendência para a fuga de africanos escravizados. Pelo menos alguns africanos rejeitavam veementemente o cativo e empreenderam fugas desesperadas, ao passo que os escravos crioulos – os nascidos no Brasil – tinham alguns privilégios relativo aos africanos e aprenderam a manipular o sistema para ganhar algumas melhorias e amenizar o cativo. Por outro lado, os africanos no Rio Grande do Sul geralmente não andavam a cavalo e não conheciam a geografia do interior, o que dificultava as fugas. A Tabela 2 examina as tendências para a fuga dentro das categorias definidas por ocupação e lugar de nascimento, para a minoria de escravos com informação sobre essas duas variáveis. Muitos africanos se concentravam entre os trabalhadores das charqueadas, e manifestavam uma tendência baixíssima para a fuga, bem menor que seus colegas de trabalho nascidos no Brasil. Isso provavelmente é consequência de muitos deles serem recém-chegados, sem habilidades equestres e sem conhecimento do interior. A mesma tendência é evidente entre os africanos empregados em “outras” ocupações. Entretanto, os campeiros africanos evidenciavam uma tendência para a fuga duas vezes maior que a tendência entre campeiros crioulos. Embora estas percentagens não sejam muito confiáveis, por basear-se em números pequenos de cativos, este resultado sugere que os africanos com possibilidades reais para a fuga tendiam a aproveitar essas possibilidades mais que os cativos nascidos no Brasil. Ou seja, a memória da vida na África e da violência da escravização e da passagem para o Brasil estimulava a rejeição radical do cativo com maior frequência entre os africanos. Ao mesmo tempo, esse resultado sugere que nem todos

os cativos rejeitavam o cativo com a mesma veemência. Muitos crioulos, especialmente, se conformavam mais e tentavam ganhar vantagens dentro do sistema em vez de arriscar a rejeição radical dele.

TABELA 2. PERCENTAGEM DE ESCRAVOS MASCULINOS ARROLADOS COMO FUGIDOS NOS INVENTÁRIOS QUE INCLUEM ESCRAVOS FUGIDOS, POR CATEGORIA OCUPACIONAL E ORIGEM, 1822-1888

Ocupação	Brasileiros	Total	Africanos	Total
Campeiros	13.6%	44	28.1%	32
Trabalhadores das charqueadas	5.4%	37	1.2%	86
Outros	7.6%	79	4.5%	111

N=359

χ^2 (brasileiros)=2.0, 2 g.l., não significante; χ^2 (africanos)=29.2, 2 g.l., $p < .001$

Fonte: Inventários Post Mortem dos municípios de Pelotas, Piratini, Jaguarão e Bagé, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Nota: Inclui somente os escravos com informações sobre ocupação e lugar de origem registradas nos inventários.

Os fugitivos geralmente não agrediam ou matavam os senhores ou capatazes antes de fugir, mesmo quando isso poderia ter facilitado a fuga. Encontram-se evidências de ódio a alguns senhores “maus” nos autos penais, mas não de um desejo de vingança contra todos os escravocratas. Em uma conspiração de 1865, pelo menos 16 escravos, quase todos campeiros, de várias estâncias de Piratini pretendiam atacar a povoação para roubar armas e roupas e depois fugir ao Uruguai. Alguns dos acusados disseram que também queriam levar as “moças brancas” da vila, mas somente um dos escravos interrogados mencionou a possibilidade matar

os “homens brancos”.²⁴ Esta conspiração para a fuga coletiva fracassou porque alguém, muito provavelmente um dos cativos convidados para participar, denunciou-a.

Alguns escravos fugidos ficavam no Rio Grande do Sul, muitas vezes na vizinhança das estâncias de onde haviam fugido, dependendo de uma rede de contatos entre escravos e negros livres para sobreviver. João Congo, roceiro, fugiu junto com Antonio Cassange, campeiro, de uma estância em Arroio das Cabeças em 1852, mas ficaram relativamente próximo, no mato da Ilha do Machado.²⁵ Outros foram para as cidades. O campeiro e roceiro João fugiu da casa de seu senhor ao final de 1874 ou início de 1875, aparentemente nos arredores de Pelotas, mas ficou na própria cidade de Pelotas, onde foi reconhecido.²⁶ Mas para muitos outros foragidos, sobretudo aqueles que andavam a cavalo, a fronteira era um destino natural. Chegando ao Uruguai ou à Argentina, os escravos dificultavam os esforços dos estancieiros e capitães de mato para capturá-los. Depois da abolição uruguaia, em 1842 (cidade de Montevideu) e 1846 (o resto do país), a atração do Uruguai como destino dos fugitivos só aumentou.

Mas fugir não era tão fácil como possa parecer. Boa parte daqueles que fugiram foi recapturada antes de chegar à fronteira. Em muitos casos, os estancieiros sabiam que os fugitivos iriam para a fronteira e mandaram peões no seu encalço. Adão e José Caxaxa fugiram da Estância da Muzica, no atual município de Dom

24 APERS, C. 80 N. 1210, Piratini, 1865, Casemiro, Thomé, André, Alexandre, Demenciano, Lino, Silvano, José, Pedro, Antônio, Felisberto, Guilherme. A acusação inicial, formulado por um militar, alegou que eles pretendiam matar os seus senhores, mas nenhum dos acusados ou testemunhas menciona isso, e as autoridades nunca levaram a sério essa alegação, que ficou esquecida no resto do processo.

25 APERS, C. 418, N. 25, Rio Grande, 1852.

26 APERS, C. 006.0329, N. 1033, Pelotas, Tribunal do Júri, 1875.

Pedrito, no início de 1835, mas o capataz tomou “providencias” e os dois foram capturados poucos dias depois. Adão estava à beira da morte, aparentemente em consequência de ferimentos sofridos durante a captura, mas seu senhor João Francisco Vieira Braga celebrou a frustração da fuga: “com a noticia do agarramento dos escravos fugidos tive contentam¹⁰ apesar das despezas que se fizerão porem bom foi apanhalos para bom exemplo dos outros”.²⁷

Mesmo os fugitivos que chegavam ao Uruguai não eram totalmente seguros. No período da ocupação portuguesa da Banda Oriental (Província Cisplatina), capitães de mato rio-grandenses podiam adentrar no território oriental à vontade. Em 1821, o capitão do mato Juan Bautista Latargas, percorreu toda a costa do rio Negro e a região de Colônia a busca de escravos fugidos do Rio Grande do Sul. Entre aqueles que agarrou estava José, escravo de João Francisco Vieira Braga, que havia fugido três anos antes, “por no servir al capatas”, e havia se agregado aos moradores do mato na vizinhança de Colônia que cortavam lenha para enviar a Buenos Aires.²⁸ Durante os longos períodos de guerra no Uruguai, os escravos fugidos arriscavam o recrutamento para os vários exércitos, fornecendo certa proteção contra a recaptura, mas também implicava riscos físicos óbvios e a sujeição à disciplina militar. Em 1851 o Brasil e o Uruguai celebraram o tratado de Extradicação, que previa a devolução dos cativos fugi-

dos. Brasileiros também sequestravam negros livres no Uruguai e vendiam-nos como escravos no Rio Grande do Sul (Carati 2009; Lima 2009; Monsma e Fernandes 2013).

Os escravos rebeldes ou fujões podiam enfrentar castigos horríveis quando recapturados. Em 1821, José da Costa Santos, fazendeiro em São Lourenço do Sul, sogro de Francisco Vieira Braga o mesmo que já fora mencionado em outro caso acima, reclamaria seis meses depois da crueldade do patrão de seu Iate para com um escravo acusado de roubar três bexigas de graxa, escreveu que “a demora foi por Cauza de fugir 2 EsCravos e so a cabo de 5 d^{as}. forao agarado com m¹⁰. custo e Como Vierão os fis Castigar en forma que se han de a lenbrar por algum tempo”.²⁹ No caso mencionado acima do escravo Israel, que fugiu da estância de Francisco Vieira Braga para visitar uma mulher em outra estância da família, Francisco ofereceu uma onça de ouro a quem o agarrasse e levasse de volta “p^r q’ lhe tenho sede de hir arrabada 3^a vez”.³⁰ Esta frase aparentemente significa que Francisco estava com muita vontade de castigar o cativo – “rabada” neste contexto significava pancadas com rabo de animal – porque era a terceira vez que Israel havia fugido para procurar a mulher. Também era possível vender “escravos maus” para as charqueadas de Pelotas, onde as condições de trabalho eram muito piores. Outros foram vendidos para as fazendas de café do Sudeste, sofrendo, além de traba-

27 João Francisco Vieira Braga a João Fernandes da Silva, Rio Grande, 23 e 29 janeiro 1835. Copiador de todas as cartas que tenho escrito a João Fernandes da Sa Capataz da Esta da Muzica. BRG, lata 27.

28 Juan Bautista Latargas a João Francisco Vieira Braga, Montevideo, 25/05/1821, BRG, Lata 25, Correspondência de 1821.

29 José de Costa Santos a João Francisco Vieira Braga, “Fazenda”, 12 novembro 1821. BRG, lata 25. Aparentemente Santos também era primo da mulher de João Francisco.

30 Francisco Vieira Braga a Vicente Vieira Braga, Arroio Grande, 28/03/1859. BRG Lata 27, Correspondência de 1856 a 1860.

lho arregimentado e mais pesado, a separação de familiares e amigos.

Prender os escravos fugidos das estâncias nem sempre era fácil, mesmo quando os capitães de mato ou outros perseguidores os encontravam, porque eram experientes no uso de armas, sobretudo facas, e muitas vezes respondiam com violência àqueles que tentavam recapturá-los. Em 1877 quatro homens que tentavam prender dois escravos fugidos em uma estância de Santana do Livramento foram recebidos com tiros.³¹ Na luta que se seguiu dois dos perseguidores foram gravemente feridos, um com tiros e o outro com golpe de uma espada empunhada por um fugitivo. Os dois teriam escapado, senão fosse por dois soldados que, por uma casualidade, passavam nesse momento e os prenderam. Justino, um jovem campeiro escravizado mencionado acima que havia fugido para voltar à casa da mãe, matou seu senhor quando este tentou lhe prender.³² Depois de passar vários dias escondido no mato no meio do inverno, Justino havia voltado à estância para buscar seu poncho e chapéu quando outro escravo o denunciou ao senhor. Quando o senhor chegou ao quarto onde Justino se encontrava, este investiu contra ele com uma faca e fugiu, sendo preso do lado de fora e amarrado pelo escravo que o havia denunciado. Depois Justino conseguiu soltar as amarras e fugir de novo enquanto as outras pessoas presentes cuidavam do senhor agonizante.

A violência com que muitos escravos fugidos respondiam às tentativas de prendê-los sugere que uma vez que deliberaram pela fu-

ga, estavam determinados a manter a liberdade, além de evitar os castigos severos e exemplares que os senhores reservavam para aqueles que fugiram. De ambos os lados, a fuga para buscar a liberdade e as tentativas de recaptura representavam a radicalização da luta entre senhores de escravos. Do lado dos cativos, a fuga definitiva significava a rejeição aberta da ordem escravista; do lado dos senhores, os castigos aos fugitivos constituíam a reimposição da sua dominação pela tortura e pelo terror. Em alguns casos também, a violência dos fugitivos pode ser decorrente do ultraje moral evocado pela traição de outros cativos que tentavam lhes recapturar. João Congo e Antonio Cassange, escondidos na Ilha do Machado, mataram a facadas um escravo que trabalhava como capitão de mato e tentava lhes agarrar.³³ A participação de escravos na caça aos fugitivos em si mesmo já indica que os cativos não estavam unidos contra os senhores, e que muitas vezes era possível usarem alguns escravos contra outros, com a concessão de vantagens pessoais.

3.1 AS FUGAS NA ÉPOCA DA GUERRA FARROUPILHA

Durante a Guerra Farroupilha, quando a República Rio-Grandense prometia a liberdade para os escravos que ingressavam ao seu exército, muitos fugiram para se juntar aos Farrapos. Os riscos de recaptura diminuíram notavelmente com o controle de boa parte do campo pelas forças rebeldes e a ausência de senhores realistas de muitas estâncias. Silmei Petiz (2006, p. 27)

31 APERS, C. 718, N. 1807, Santana do Livramento, 1877, Manoel e Bernardo.

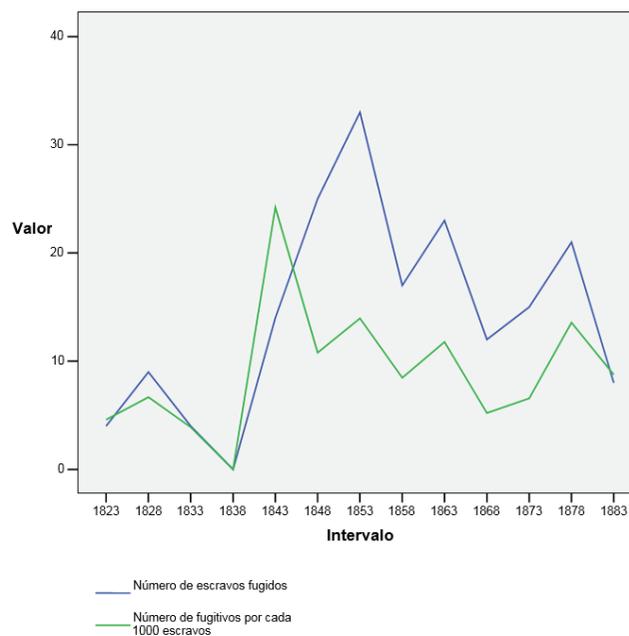
32 APERS, C. 004.5916, N. 1089, Porto Alegre, Tribunal do Júri, 1866, Justino.

33 APERS, C. 418, N. 25, Rio Grande, 1852.

encontrou informações sobre 944 escravos rio-grandenses fugidos para Argentina ou Uruguai nesse período. Boa parte daqueles com ocupação identificada eram campeiros ou domadores. Essa onda de fugas mostra que os cativos não aceitavam sua condição como justa, e provavelmente reavaliavam suas noções da inevitabilidade da escravidão nas circunstâncias novas.

A figura 1 apresenta dados sobre mudanças ao longo do século XIX no número de cativos registrados como fugidos nos inventários dos quatro municípios do Sul do Rio Grande do Sul, abordados nas tabelas acima. Diferente dessas tabelas, a figura 1 inclui dados de todos os inventários de escravocratas, não somente os inventários que incluem escravos fugidos. Isso permite o cálculo do número de fugitivos por cada mil escravos. Obviamente esta fonte de dados não é ideal para examinar mudanças ao longo do tempo, porque o número de fugitivos somente foi arrolado depois da morte do senhor, não no momento da fuga. Sem dúvida houve muito mais escravos que fugiram em algum momento, outros foram recapturados ou ficaram em liberdade por tanto tempo que os herdeiros não tinham mais esperança de recuperá-los. Outros ainda faleceram antes do memento do inventário, ou eram velhos e de pouco valor como trabalhadores. Mesmo com os problemas apontados, a figura representa as consequências da Guerra Farroupilha, com um pouco de atraso. Há um grande aumento no número de fugitivos registrados nos inventários e no número de fugitivos por cada mil escravos, entre o início da década de 1840 e o início da década seguinte.

Figura 1. Número total de escravos fugidos arrolados nos inventários post mortem de quatro municípios do Sul do Rio Grande do Sul e número de fugitivos por cada 1000 escravos, por intervalos de cinco anos.



Nota: Datas na figura representam o meio dos intervalos.

Fonte: Inventários Post Mortem dos municípios de Pelotas, Jaguarão, Piratini e Bagé, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Vários escravos das estâncias da família Vieira Braga fugiram durante a guerra. Joaquim Vieira Braga escreveu para sua mãe em 1838 que não havia mais campeiros nas Fazendas São João e Santa Isabel, e que “ultimam^{te} fugirão os seg^{es}, Ant^o Coçamba, Moleque Daniel, e João Jagoarao, estes segundo me informão, forão hir ao Exercito Republicano, e alli lhe centarão praça”.³⁴ Fugir nessas circunstâncias constituía a rejeição aberta ao sistema escravista. Mas não aconteceu nenhuma rebelião generalizada de escravos. Em todos os casos encontrados, os

³⁴ Joaquim Vieira Braga a Maria Angelica Barbosa, Fazenda de São João, 20/10/1838, BRG, lata 26.

cativos simplesmente foram embora, sem aproveitar a oportunidade para a vingança violenta contra os senhores, suas famílias ou seus capatazes, o que certamente teria sido mais viável com a facilidade da fuga depois. Novamente, a situação da guerra fornece evidências da rejeição ao sistema, mas sem ódio aos “bons senhores” ou vingança contra eles.

Alguns dados sobre aqueles que fugiram ao Uruguai durante o período farroupilha foram apresentados à Justiça brasileira em 1854 pelo capitão de mato Manoel Marques Noronha, acusado em Pelotas de sequestrar uma negra livre uruguaia, de dez anos, e vendê-la como escravo no Rio Grande do Sul. Como evidência de sua boa fé, Noronha produziu uma lista de supostos escravos fugitivos cuja recaptura em Uruguai os senhores brasileiros haviam lhe encomendado.³⁵ Esta lista, compilada em 1851, aparentemente respondia ao Tratado de Extradicação do mesmo ano entre o Brasil e o Uruguai, que previa a devolução de escravos fugidos.³⁶ A maioria daqueles nessa lista provavelmente havia fugido do Rio Grande do Sul ao Uruguai durante a Guerra Farroupilha entre 1835 e 1845 ou depois, estimulados pela abolição uruguaia de 1846.³⁷ A lista fornece informações mais completas sobre ocupação e lugar de nascimento.

TABELA 3. DISTRIBUIÇÃO OCUPACIONAL DOS ESCRAVOS MASCULINOS NA LISTA DE FUGITIVOS DE 1851.

Ocupação	Porcentagem	Frequência
Campeiro/Domador	43.2	92
Trabalhador agrícola	9.9	21
Trabalhador de charqueada	10.8	23
Artesão/Trabalhador manual qualificado	22.1	47
Marinheiro/Pescador/Transportes terrestres	6.6	14
Trabalhador não qualificado/Serviço geral	7.5	16
Total	100	213

Fonte: APERS, Caixa 309, Processo 442, Maria Duarte Nobre e Manoel Marques Noronha, Comarca de Rio Grande, 1854.

A grande maioria das pessoas contidas lista era do sexo masculino, e um pouco mais da metade era africana. A ocupação está anotada para 213 dos 246 homens na lista. A tabela 3 apresenta a distribuição ocupacional para esses homens. 43% eram campeiros ou domadores, cavaleiros habilidosos que trabalhavam nas estâncias longe das cidades e da polícia, com menos fiscalização que a maioria dos escravos urbanos, sobretudo aqueles das charqueadas. Campeiros e domadores também encontravam emprego facilmente no Uruguai, nas estâncias ou em um dos exércitos, embora um dos perigos da fuga fosse justamente o recrutamento forçado para o serviço militar no Uruguai. Em muitos casos, esses fugitivos provavelmente ha-

35 Relação dos Escravos fugidos da Prova de Ro Grde cujos proprietarios me autorizarão por suas cartas de Ordens pa caturalos, conforme os signaes de cada hum 1851. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Juízo de Direito da Comarca do Rio Grande em Pelotas, Caixa 309, Processo 442, Maria Duarte Nobre and Manoel Marques Noronha, 1854.c

36 As interpretações uruguaia e brasileiras desse tratado eram diferentes, com oficiais uruguaio acreditando que somente se aplicava aos escravos que fugiram depois do tratado e muitos brasileiros achando que também se aplicava aos fugitivos já presentes no país vizinho.

37 Não podemos ter certeza que todos os indivíduos nessa lista haviam fugido para o Uruguai. Depois da ocupação portuguesa da Banda Oriental/Província Cisplatina (que depois virou Uruguai), muitos estancieiros rio-grandenses haviam adquirido propriedades no norte desse território e levaram trabalhadores escravizados do Brasil para cuidar das suas novas estâncias. (Borucki, Chagas and Stalla 2009). Muitos estancieiros brasileiros estabelecidos no Uruguai se recusaram a aceitar a abolição de 1842, na cidade de Montevideo, e de 1846, no resto do país, e alguns deles recorreram aos serviços de capitães de mato como Noronha para tentar levar de volta ao Rio Grande do Sul aqueles que ainda consideravam seus escravos (Monsma e Fernandes 2013).

viam se alistado nas forças farroupilhas primeiro, e só fugiram para o Uruguai ao fim da guerra, com a vitória imperial.

Os marinheiros e carreteiros eram outras categorias móveis, que podiam fugir com certa facilidade. Dado a baixa probabilidade de fuga entre os trabalhadores das charqueadas registrados nos inventários, a percentagem relativamente alta deles nesta lista pode parecer surpreendente. As charqueadas de Pelotas concentravam um grande número de escravos, portanto mesmo com uma proporção baixa de fugas o número absoluto de cativos fugidos desses estabelecimentos não seria tão baixo. A guerra também aumentou as oportunidades para fugas a pé, uma vez que boa parte do campo era controlada pelos farrapos, que aceitavam soldados a pé, além daqueles que sabiam andar a cavalo. Além disso, alguns charqueadores apoiavam os Farrapos e doaram escravos para seu exército, que podiam fugir para o Uruguai posteriormente. De maneira semelhante, a percentagem relativamente alta de artesãos e trabalhadores qualificados entre os fugitivos – a maioria presumivelmente de origem urbana – reflete o caos da guerra e as novas oportunidades para a fuga que se abriram com a desorganização ou ausência dos senhores.

Como Scott (1990, 202-227) enfatiza, quando a rebeldia se manifesta abertamente e não é reprimida, isso incentiva outros a seguir o exemplo dos primeiros rebeldes. A Guerra Farroupilha era um desses momentos. Escravos, sobretudo os campeiros, podiam fugir quase com impunidade, e a observação do sucesso dos primeiros fugitivos sem dúvida encorajou os que ficavam e estimulou muitas conversas entre eles sobre a possibilidade da fuga. Durante a guerra, é provável que muitos cativos que

já pensavam em fugir decidiram que era um bom momento para realizar esse projeto. Outros que anteriormente tiveram medo de fugir reavaliaram as chances de sucesso e decidiram buscar a liberdade. Outros, que anteriormente informavam aos senhores sobre conspirações e projetos de fuga entre os colegas, ou até caçavam os fugitivos a mando dos senhores, deviam ter trocado de lado, vendo que os senhores não podiam mais lhes proteger e que existia uma boa oportunidade de ganhar a liberdade. Infelizmente não temos acesso às conversas entre escravos no contexto da guerra, mas a rejeição aberto ao sistema entre tantos cativos no mesmo momento deve ter mudado as representações coletivas dos escravizados. Entendimentos parciais da injustiça do cativo, expressos nos interstícios do sistema, agora podiam ser expressos abertamente e, como consequência, ganharam força e se tornaram mais elaborados e explícitos. Mesmo assim, como notado acima, os “bons senhores” não sofreram a violência dos cativos que foram embora.

Depois da guerra, os senhores reconstituíram sua autoridade sem grandes sobressaltos. Pouco se sabe sobre o destino dos negros temporariamente libertos que lutaram com os farrapos. Certamente muitos foram mortos na batalha de Porongos, em que os lanceiros negros aparentemente foram traídos pelo general farroupilha David Canabarro e massacrados por forças imperiais. Muitos outros fugiram para o Uruguai, e ainda outros foram incorporados ao exército imperial. Mas alguns foram devolvidos aos seus ex-senhores. Em 1845, a família Vieira Braga, descobrindo que dois de seus ex-escravos estavam servindo o exército imperial em Rio Grande, pediu sua devolução na Justiça. Questionados pelo Juiz Municipi-

pal, ambos reconheceram os Vieira Braga como seus senhores, e o juiz determinou seu retorno ao cativo.³⁸ Com a restauração dos riscos da fuga, acrescido do risco de devolução pelo Estado uruguaio, depois do Tratado de Extração, parece que os senhores conseguiram reconstruir as relações individualizadas com escravos campeiros que haviam assegurado seu poder antes da guerra.

CONCLUSÕES

Com trabalho mais agradável que o de muitos outros escravos, a solicitude do estancieiro, uma roça, alguns animais próprios e, por outro lado, a ameaça de castigos severos e da venda a um charqueador ou a um fazendeiro do Sudeste no caso de rebelião ou fuga, muitos escravos deviam ter decidido que o mais prudente era continuar trabalhando e ganhar as vantagens que podiam dentro do sistema. A quebra dessa anuência provisória e a rebeldia aberta, na forma da fuga ou da violência contra o senhor ou o capataz, aconteciam principalmente em dois tipos gerais de situações. Primeiro, quando o escravo sofria tratamento que considerava insuportável, como castigos injustos ou tratamento humilhante. Isso implica que os escravos geralmente aceitavam a subordinação cotidiana e os castigos percebidos como justos (dentro do sistema escravista), mas não nos informa se eles acreditavam na legitimidade da escravidão. A segunda situação de ruptura é mais pertinente a esta questão. Muitos escravos campeiros – mas não necessariamente todos – estavam prestes a fugir quando

parecia que tinham uma boa chance de ganhar a liberdade definitiva. A rapidez com que muitos escravos se enveredavam para a fuga quando as relações de poder se desorganizavam – como aconteceu durante o período farroupilha – mostra que não aceitavam a legitimidade de sua sujeição.

Os escravos ficavam relativamente isolados nas estâncias mas com bastante contato pessoal com outros escravos, com trabalhadores livres, com os capatazes e com os senhores e suas famílias. O resultado foram relações individualizadas, que ajudavam no controle dos cativos. Essas relações pessoais também amenizavam aspectos da escravidão para alguns e aumentavam o sofrimento e a degradação de outros. Os escravos masculinos que trabalhavam nas estâncias, sobretudo os campeiros, eram homens armados e móveis, evidenciando algo do mesmo orgulho dos homens livres dos pampas. De fato, subjacente a boa parte das fugas e dos conflitos violentos envolvendo escravos está a defesa da dignidade e da honra individual contra a humilhação. Gerenciar cativos briosos e armados criava riscos para os estancieiros e seus capatazes, mas ao mesmo tempo respeitar sua dignidade e competência era uma maneira de ganhar sua colaboração, pelo menos provisoriamente. Também é importante salientar que, muitas vezes, aqueles que agarraram escravos fugidos, ou prenderam aqueles que haviam agredido ou matado senhores ou capatazes, eram outros escravos. Havia, inclusive, escravos que trabalhavam como capitães do mato.

O caso dos escravos campeiros, que ocupavam um extremo – de autonomia, facilidade

38 2 de julho de 1845, BRG, Lata 26, Vieira Braga, Correspondência de 1841 a 1850.

de fuga e capacidade para a resistência violenta – nas relações escravistas brasileiras, mostra que era possível usar escravos para uma grande variedade de serviços, desde que as relações com seus “superiores” fossem individualizadas e seus destinos dependessem mais dessas relações com os senhores que com suas relações com a comunidade de cativos. Os campeiros não se rebelavam ou evadiam a cada oportunidade que aparecia. Houve muitas fugas, e alguns ataques violentos a senhores ou capatazes, mas a maior parte do tempo a maioria dos escravos continuava trabalhando e acatando as ordens dos seus senhores. Eles faziam isso não por ignorância ou porque acreditavam na justiça do cativo, mas porque estavam enredados em uma teia de relações de poder, que separavam e individualizavam os cativos, minando a solidariedade entre eles, premiando a lealdade aos senhores e punindo a rebeldia. A grande maioria das fugas e dos incidentes de resistência violenta foi efetuada por indivíduos ou por pequenos grupos, tipicamente só de duas pessoas. Nesta pesquisa, os únicos casos encontrados de conspiração coletiva maior de escravos campeiros era um plano de fuga coletiva, com roubo de armas, roupas e mantimentos que seriam úteis na fuga. Não visava à vingança contra os senhores, e muito menos à rebelião generalizada ou à eliminação da escravidão. Mesmo durante a Guerra Farroupilha, as fugas geralmente eram individuais ou em pequenos grupos, e não aconteceu nenhuma revolta geral contra os senhores.

O caso dos campeiros escravizados do Rio Grande do Sul confirma alguns aspectos centrais do argumento de Scott. Primeiro, a “hegemonia” era bem rasa. A evidência examinada sugere que a grande maioria desses esca-

vos não acreditavam na justiça de seu cativo. Segundo, a resistência cotidiana e, principalmente, a possibilidade da fuga proporcionavam melhorias substanciais nas suas condições materiais e simbólicas. Entretanto, a evidência não é totalmente coerente com outro argumento de Scott, segundo o qual a deferência dos subalternos é simplesmente fingida e as exigências deles são formuladas dentro da lógica da ideologia hegemônica por motivos puramente estratégicos. Existe uma diferença importante entre a legitimidade de um sistema de dominação e a autoridade de indivíduos dentro do sistema. A evidência examinada aqui sugere que, mesmo dentro de um sistema reconhecidamente injusto, indivíduos poderosos podem ganhar o respeito de indivíduos do grupo subalterno pelo tratamento relativamente decente e pela distribuição de favores. Em um sistema de relações de poder altamente individualizadas, isso é suficiente para desorganizar a resistência do grupo dominado. Basta alguns que se identificam com os poderosos, ou se vendem a estes, para quebrar a unidade e a confiança entre os subordinados. No caso examinado, houve alguns escravos de confiança dos senhores, outros que informavam sobre conspirações dos cativos, e ainda outros que perseguíam escravos fugidos. A presença de informantes, colaboradores e espiões dificulta o pleno desenvolvimento da transcrição escondida e limita o apoio coletivo tácito aos atos de resistência cotidiana.

Trabalho recebido em 15/04/2013

Aprovado para publicação em 10/08/2013

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALADRÉN, Gabriel. Experiências de liberdade em tempos de Guerra: escravos e libertos nas Guerras Cisplatinas (1811-1828). *Estudos Históricos*, v. 22, n. 44, 439-458, 2009.
- BELL, Stephen. *Campanha gaúcha: a Brazilian ranching system, 1850-1920*. Stanford, Calif.: Stanford University Press, 1998.
- BORUCKI, Alex; CHAGAS, Karla; STALLA, Natalia. *Esclavitud y trabajo: un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya, 1835-1855*, 2 ed. Montevideo: Mastergraf, 2009.
- CARATI, Jônatas Marques. Em busca da posse cativa: o Tratado de Devolução de Escravos entre a República Oriental do Uruguai e o Império brasileiro a partir de uma relação nominal de escravos fugidos da Província de São Pedro Do Rio Grande Do Sul (1851). In: 4º Encontro Escravidão e Liberdade No Brasil Meridional. Curitiba, maio, 2009.
- FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Um campo de possibilidades: notas sobre as formas de mão-de-obra na pecuária (Rio Grande do Sul, século XIX). *História UNISINOS*, v. 7, n. 8, 253-276, jul/dez 2003.
- _____. Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.
- GENOVESE, Eugene D. *Roll, Jordan, roll: the world the slaves made*. New York: Vintage Books, 1972.
- GIDDENS, Anthony. *A constituição da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- ISOLA, Ema. *La esclavitud en el Uruguay, desde sus comienzos hasta su extinción (1743-1852)*. Montevideo: Comisión Nacional de Homenaje del Sesquicentenario de los Hechos Históricos de 1825, 1975.
- LIMA, Rafael Peter de. Nacionalidades em disputa: Brasil e Uruguai e a questão das escravições na fronteira (Séc. XIX). In: 4º Encontro Escravidão e Liberdade No Brasil Meridional. Curitiba, maio, 2009.
- MAESTRI, Mário. Considerações sobre a demografia do trabalhador escravizado sulino. In: MAESTRI, Mário. *Deus é grande, o mato é maior: Trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: UPF, 2002.
- _____. O cativo, o gaúcho e o peão: considerações sobre a fazenda pastoril rio-grandense (1680-1964). In: MAESTRI, Mário (org.) *O negro e o gaúcho: estâncias e fazendas no Rio Grande Do Sul, Uruguai e Brasil*. Passo Fundo: UPF, 2008.
- MATHEUS, Marcelo Santos. *Fronteiras da liberdade: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012.
- MATTOS, Hebe Maria. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escla-

vista – Brasil, séc. XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MAYO, Carlos Alberto. Patricio de Belén: nada menos que un capataz. *The Hispanic American Historical Review*, v. 77, n. 4, 597-617, nov. 1997.

MONSMA, Karl . Escravos e trabalhadores livres nas estâncias do século XIX: um estudo comparativo do Rio Grande do Sul e de Buenos Aires. In: HARRES, Marluza Marques; REGUERA, Andrea. (Org.). *Da região à nação. Relações de escala para uma história comparada. Brasil - Argentina (séculos XIX e XX)*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

MONSMA, Karl; FERNANDES, Valéria Dorneles. . Fragile liberty: the enslavement of free people in the borderlands of Brazil and Uruguay, 1846-1866. *Luso-Brazilian Review*, v. 50, n. 1, 7-25, June 2013.

MOORE, Barrington, Jr. *Injustiça: As bases sociais da obediência e da revolta*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988

PETIZ, Silmei de Sant'Ana. *Buscando a liberdade: as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2006.

SCOTT, James C. *Weapons of the weak: everyday forms of peasant resistance*. New Haven: Yale University Press, 1985.

_____. *Domination and the arts of resistance: hidden transcripts*. New Haven: Yale University Press, 1990.

ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.